



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 53
Do Processo nº 2012-0.150.834-3

Em / 04 /15 (a)

AUTOS: Processo nº 2012-0.150.834-3
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
LOCAL: Rua Professor Vitor Miguel Romano, nº 63
SQL: 117.372.0032-4
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/109/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 567ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de abril de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 11.228/92 combinado com inciso I do artigo 10 da Lei nº 13.756/04 e do item 4.A.8.II do decreto nº 32.329/92, tendo em vista a via com largura inferior a 10,00 metros;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

/abril/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Marcio Correa Soares, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/175/15/lgm